



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Em: 03 / 04 / 2023


Luana Chagas de Santana

**PORTARIA Nº 111
DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**Cancela Gratificação do Chefe de Gabinete
da Câmara Municipal de Simão Dias - SE,
CC-02.**

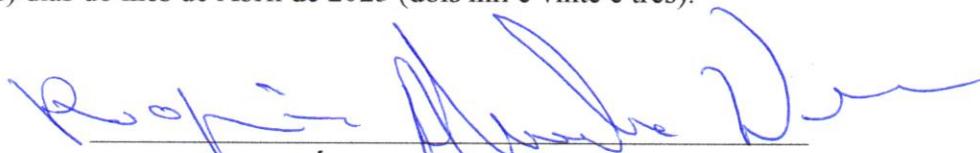
O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

Art. 1º- Cancelar gratificação do Sr. **Marcio Jose de Oliveira Goes**, maior, capaz, casado, portador do RG. 1.105.726 SSP/Se, CPF 694.496.515-15 e PIS 190.08916.75-7, nascido em 10/03/1978, residente na Rua Barbosa Guimarães, 94, Centro, Simão Dias/SE, CEP 49.480-000, **Gratificação de 100% (cem por cento)**, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 03 (três) dias do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três).


**ROGÉRIO ALMEIDA NUNES
PRESIDENTE**